



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 107 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS INCLUSIVOS VOLTADOS A PESSOAS NEURODIVERGENTES, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A Vereadora Rita de Cássia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a **criação de programas esportivos inclusivos**, com foco no atendimento de pessoas neurodivergentes, especialmente crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições, no âmbito do município de Pentecoste/CE.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma relevante demanda social relacionada à inclusão de pessoas neurodivergentes, que, em sua maioria, não dispõem de acesso a atividades esportivas adaptadas no município.

O esporte é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida, da autonomia e da interação social. No entanto, a ausência de programas específicos e profissionais capacitados acaba por limitar o acesso desse público, dificultando sua plena inclusão.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, promova a criação de programas esportivos inclusivos, contemplando atividades como **natação adaptada, futebol inclusivo e práticas voltadas ao desenvolvimento motor**, além da capacitação de profissionais de educação física para o atendimento adequado desse público.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Sugere-se, ainda, a realização de parcerias com instituições e profissionais especializados, bem como a garantia de espaços adequados e seguros para a execução das atividades, assegurando acessibilidade e acompanhamento apropriado aos participantes.

A implementação dessas ações contribuirá diretamente para a promoção da inclusão social, da saúde e do bem-estar das pessoas neurodivergentes no município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias, visando garantir um ambiente escolar mais justo, inclusivo e seguro para todos.

Câmara Municipal de Pentecoste, 06 de abril de 2026

---

**RITA C. P. S. LIMA**  
**VEREADORA**